

PL 262-2001

JUSTIFICATIVA

Pela presente propositura, buscamos efetivar a concessão de benefícios previstos em lei e que, por decorrência de dependerem de regulamento do Poder Executivo, acabam por não serem percebidos pelos servidores.

Exemplo gritante dessa protelação é a concessão da Evolução Funcional aos integrantes do Quadro de Apoio à Educação, desde a edição da Lei 11.434, de 11 de novembro de 1993 e que, até a presente data, não foi posta em vigência efetiva em razão de não ter sido editado Decreto regulamentador da concessão.

Com esta medida visamos, tão somente, fazer cumprir dispositivo legal proposto pelo próprio Executivo à época, aprovado por esta Colenda Casa e sancionado pelo Prefeito.

Por entendermos justa a medida, contamos com a sua aprovação nesta Casa de Leis.